

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 005, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Adia o Calendário Emergencial de acordo com o disposto no *Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19* aprovado pela Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o “Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19”, e em particular os seguintes trechos:

“Será instituída a modalidade de Auxílio Emergencial com vigência até dezembro de 2020, aplicando-se a estudantes com matrícula ativa e regular em 2020.1.”

“(…) será ofertado suporte na compra de equipamentos para uso na residência de discentes (...) os equipamentos serão comprados por meio de edital específico, prioritariamente aos cadastrados nas políticas de assistência estudantil da PRAE, tanto a partir de recurso PNAES, dentro dos limites especificados em lei, e complementado com recursos do orçamento próprio. O edital deverá propor bolsa no valor de R\$ 1.000,00 para compra de equipamento.”

“O início das atividades letivas do calendário extraordinário emergencial, deverá ser postergado, ainda que aprovada uma data de início do mesmo, caso não seja concluído o repasse financeiro, e/ou de bens, aos estudantes, dos dois editais citados neste plano, devendo aguardar período de 05 dias úteis entre o depósito bancários e/ou entrega dos bens e o início do período.”



RESOLVE:

Art. 1º POSTERGAR até 05 de outubro de 2020 o início das atividades letivas do Calendário Excepcional Emergencial da GRADUAÇÃO.

Art. 2º Prorrogar até 25 de setembro o período de Oferta de Disciplinas para todos os cursos, visto que muitos deles tiveram problemas em realizar a referida oferta dadas as diversas peculiaridades deste período de excepcionalidade.

Art. 3º Prorrogar até 30 de setembro o período de Solicitação de Matrícula pelo Portal do Aluno.

Parágrafo único: haverá processamento de solicitações de disciplina nos dias 18 de setembro e 1º de outubro de 2020.

Art. 4º As demais datas do calendário serão ajustadas conforme a estrutura aprovada no plano de retoma.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcides W S Guarino

Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação





OS adiamento covid

Data e Hora de Criação: 17/09/2020 às 13:04:32

Documentos que originaram esse envelope:

- OS adiamento calendário 2.docx (Documento Microsoft Word) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5cadc79b1c2e16edf5dca37de99bfd42149c6964e5a54782028690470f0b7c03

[SHA512]: 96d5b32dc2b2faff21679f58f17235d7ce41c8a2fa10fb5d1dd6495c7548e21587d02ea5afcb9a1f329aa2c8333154489bbdb5183d18ed1122c19bba64fab771

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - guarino@unirio.br (conta 59F7EA30-3085-4A57-BB85-09499D0CBE2C)

Data/Hora: 17/09/2020 - 13:07:08, IP: 177.208.18.206, Geolocalização: [-22.973662, -43.206380]

[SHA256]: 37d67e01b35db181de2df00de7e1c0ffd354039e092ca7a44fca455470c1d1b4

